



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA N° 162/2015

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC N° 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional à servidora **ANDREA BIANCA DE OLIVEIRA REZENDE**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, nível de classificação E, matrícula SIAPE nº 2076993, Capacitação 1, do Padrão 01 para o Padrão 02, a partir de 12/06/2015, de acordo com o artigo 10, § 2º, da Lei nº 11.091, tendo em vista o que consta no Processo nº 23520.001436/15-01.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 18 de junho de 2015.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*